

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 182, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 104/94/FUNREI/CENCI, de 29 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de RAQUEL MARY OSTHUES, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 183, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 105/94/FUNREI/CENCI, de 29 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar desta data, de SÉRGIO LUÍS RIZZO DELA-SÁVIA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 184, de 04 de abril de 1994

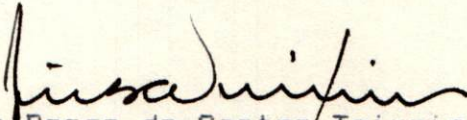
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000973/93-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 10/05/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 10 de maio de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 185, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002178/93-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 20/09/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 20 de setembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 186, de 04 de abril de 1994

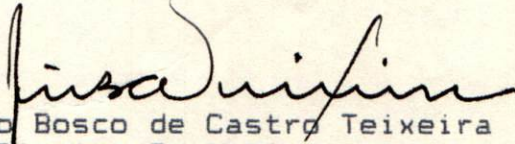
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000120/94-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora LANE MARIA RABELO BACCARINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 09/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 09 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 187, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000307/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 19/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 188, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000371/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor REINALDO APARECIDA FONSECA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Auxiliar para o Nível III da mesma Classe, a partir de 26/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 26 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

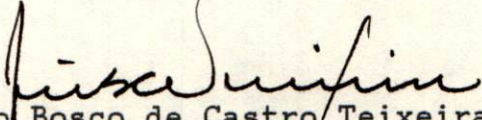
Portaria nº 190, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 146 e 147, de 14 de abril de 1992, que nomearam o Senhor Professor FREDERICO OZANAN NEVES membro do Conselho Deliberativo Superior e do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

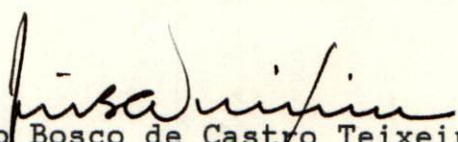
Portaria nº 191, de 04 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/94/VICOM, de 25 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARIA ANÁLIA CATIZANE RAMOS para responder pela função de Chefe do Setor de Apoio ao Servidor, da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/04/94 a 03/05/94, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 192, de 05 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 110/94/FUNREI/CENCI, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhora Professora LIZETE QUELHA DE SOUZA da função de Subchefe do Departamento das Psicologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 350, de 19 de agosto de 1992.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 193, de 05 de abril de 1994

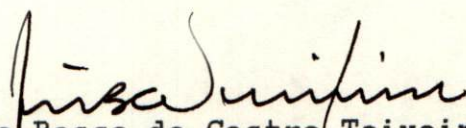
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

- Processo nº 23122002293/93-4 - Prof. JOSÉ LUIZ AARESTRUP ALVES - Aprovado.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

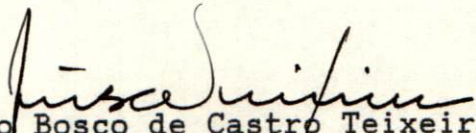
Portaria nº 194, de 06 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 012/94/COPEDE/FUNREI, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 164, de 28 de março de 1994, consignando que, onde se lê: "MARIA ISABEL DE OLIVEIRA...", deve-se ler: "MARIA ISABEL DE OLIVEIRA CAMPOS..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 195, de 06 de abril de 1994

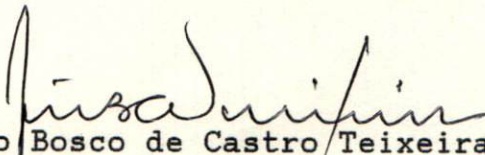
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/VICOM/DIRHU/SESEL, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI, ao servidor AGENOR DA SILVA FÉLIX, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0196, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 21/06/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de junho de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 196, de 06 de abril de 1994

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 111/94/FUNREI/CENCI, de 05 de abril de 1994,

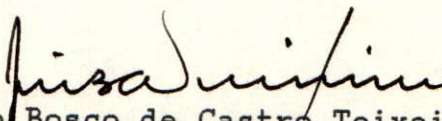
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA na função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no dia 05/04/94.

Art. 2º - Nomear o Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA para responder pela função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, no período de 06/04/94 a 19/04/94, em substituição ao titular que se encontra licenciado para tratamento de saúde.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 05 de abril de 1994.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 197, de 07 de abril de 1994

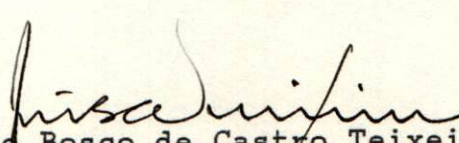
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE, "AD REFERENDUM" DO CONDI:

Art. 1º - Conceder à servidora CARMELITA TEIXEIRA DE SOUZA MENDES, Assistente em Administração, lotada na Assessoria de Comunicação da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a gratificação de função - FG-4, a partir de 1º/04/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 198, de 08 de abril de 1994

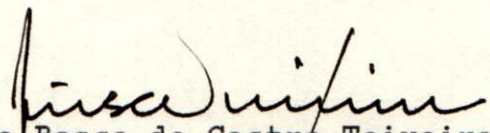
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora LUCY GONÇALVES FONTES, para o cargo de Assessora Especial da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Passar à disposição do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, por necessidade do serviço, e até ulterior deliberação em contrário, a Assessora nomeada nos termos do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 199, de 11 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 010/94/COPED/FUNREI, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 28/03/94, a Portaria nº 109, de 12 de abril de 1993, que nomeou a Senhora Professora MARISE MARIA SANTANA DA ROCHA membro do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua posse no cargo de Coordenadora do mencionado curso.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 200, de 11 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 011/94/COPED/FUNREI, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a alínea "a" do inciso VI da Portaria nº 155, de 23 de abril de 1992, por término do mandato em 28/03/94, da Senhora Professora ENEIDA MARIA CHAVES, no Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 203, de 11 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000113/94-9,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 03/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 03 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 204, de 11 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 047/94/SECOC, de 11 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido, a pedido, e a contar de 11 de abril de 1994, o contrato celebrado entre MARCELO ROMANO MAIELLO como aluno bolsista e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 205, de 13 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 093/94/PRECA, de 12 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em CR\$200,00 (duzentos cruzeiros reais) o valor a ser cobrado de terceiros por cópia xerox tamanho ofício, executada pelo Setor de Gráfica/VADMI/FUNREI, e em CR\$400,00 (quatrocentos cruzeiros reais) a cópia em tamanho duplo ofício.

§ 1º - O valor da cópia xerox solicitada por docentes e técnicos-administrativos da FUNREI, tem um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o preço estabelecido na forma do art. 1º.

§ 2º - O valor da cópia xerox de material didático para alunos da FUNREI, obedece o disposto na Resolução nº 001/CONDI, de 1º de março de 1993.

Art. 2º - Fixar os valores a serem cobrados pelos serviços executados na máquina 2510:

- Bobina CR\$ 3.000,00 o metro
- Formato A0 CR\$ 3.000,00 p/unidade
- Formato A1 CR\$ 2.000,00 p/unidade
- Formato A2 CR\$ 1.600,00 p/unidade
- Formato A3 CR\$ 1.000,00 p/unidade

Parágrafo Único - Não haverá subsídio da FUNREI para os serviços referidos neste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 206, de 14 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000565/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à servidora MARIA ALDA DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0438, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, nos termos do art. 23, inciso I, da Portaria nº 475/87/MEC, a partir de 01/02/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 207, de 14 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JORGE NEI BRITO para a função de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Mecânica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14/04/94 a 14/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 208, de 14 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA HELENA DE ANDRADE para a função de Subchefe do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14/04/94 a 14/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

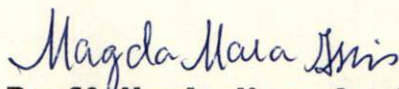
Portaria nº 209, de 14 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ROSÂNGELA MARIA DE ALMEIDA CAMARANO LEAL para a função de Subchefe do Departamento das Psicologias, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14/04/94 a 14/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 210, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por término de mandato, a Portaria nº 141, de 14/04/92, que nomeou o Senhor Professor JOSÉ MARTINS EITERER Vice-Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 211, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir de 28/03/94, a alínea "a" do inciso V da Portaria nº 155, de 23 de abril de 1992, que nomeou o Senhor Professor IGNÁCIO CÉSAR DE BULHÕES membro do Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em virtude de sua posse no cargo de Coordenador do mencionado curso.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 212, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por afastamento para pós-graduação, a partir de 30/08/93, a Portaria nº 487, de 21 de dezembro de 1992, que nomeou o Senhor Professor JORGE DE OLIVEIRA BRANDÃO membro do Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 213, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 06/04/94, por término de mandato, a Portaria nº 108, de 12 de abril de 1993, que nomeou a discente PAULA MARIA PORTELA PROCÓPIO membro do Colegiado do Curso de Administração, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 214, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, por término de mandato, a Portaria nº 363, de 26 de novembro de 1991, que nomeou o Senhor Professor MURILO CRUZ LEAL membro do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 215, de 15 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 014/94/COPED/FUNREI, de 12 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores WANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA e ELAINE VALÉRIA RIZZUTI como membros docentes do Colegiado do Curso de Pedagogia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 15/04/94 a 15/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 216, de 18 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 024/94/FUNREI/VIDAC, de 06 de abril de 1994,

RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º - Estabelecer em 20 (vinte) URVs o valor da taxa de inscrição no Curso de Especialização em Alfabetização da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 217, de 19 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores Profª MARILENA ZANZONI COELHO MONTEIRO, Prof. PAULO CÉSAR ABREU LEAO, MAURO NUNO DOS REIS e LUIZ CARLOS CAMPOS para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão que apoiará o Encontro da Associação Mineira de Ação Educacional - AMAE, a ser realizado na Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 218, de 19 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 134/94/FUNREI/CENCI, de 13 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ELISA MARIA DE ALMEIDA SAMPAIO FALCO MARCHESONI, para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado nos dias 28, 29 e 30 de março de 1994, e homologado em 04 de abril de 1994, o cargo de Professor - Classe de Auxiliar - Nível I, regime de trabalho Dedicação Exclusiva, em vaga existente no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI, originada da exoneração da Profª Liliam Viana Leonel, conforme publicação no D.O.U. de 20/04/93.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação - área de Estatística.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 219, de 25 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 24 de abril de 1994, por término de mandato, a Portaria nº 155, de 23 de abril de 1992, que nomeou os Professores, abaixo relacionados, membros dos Colegiados dos Cursos da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI:

I - LUIZ FERNANDO DE CARVALHO - Colegiado do Curso de Administração;

II - MARIA LUIZA VIEIRA - Colegiado do Curso de Administração;

III - ROSALVO PINTO CAMARANO - Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;

IV - MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES - Colegiado do Curso de Ciências Econômicas;

V - JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES - Colegiado do Curso de Ciências;

VI - MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES - Colegiado do Curso de Ciências;

VII - ALBA REGINA MORETTI - Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica;

VIII - IVAN DE ANDRADE VELLASCO - Colegiado do Curso de Filosofia.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 220, de 25 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 006/94/FUNREI/CENEN/COELE, de 17 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora ALBA REGINA MORETTI membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 25/04/94 a 25/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 221, de 25 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000324/94-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 06/12/93.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de dezembro de 1993.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 222, de 25 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000407/94-3,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora ANA MARIA CAMBRUZZI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 25/02/94.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de fevereiro de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 223, de 25 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000692/94-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 04/04/94, por motivo de conclusão do Curso de Doutorado em Geofísica, naquela data, ao Professor ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 224, de 26 de abril de 1994

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 016/94/FUNREI/COFIL, de 18 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Professora MARIA TEREZA PEREIRA CARDOSO membro do Colegiado do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 26/04/94 a 26/04/96.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 226, de 29 de abril de 1994

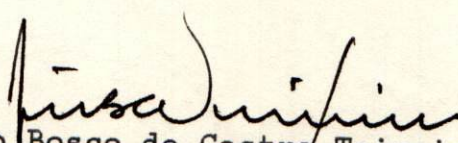
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000748/94-0,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à Professora RITA LAURA AVELINO CAVALCANTE TRESTINI, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 21 de março de 1994, por conclusão do Curso de Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de março de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 227, de 29 de abril de 1994

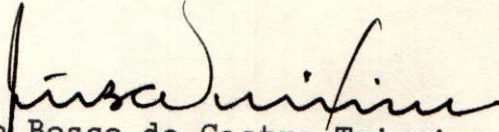
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000768/94-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, a contar de 14/04/94, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Administração, naquela data, ao Professor HELVÉCIO LUIZ REIS.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 14 de abril de 1994.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo